



HOMOLOGO

10/07/24

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

RESOLUÇÃO CEB/CEE/RO N.º 939/24, DE 10 DE JUNHO DE 2024

Concede, por quatro anos, Recredenciamento ao Instituto Escolar Somos Brasileiros - IESB, em Porto Velho, e Prorrogação da Autorização de Funcionamento para a oferta de Exames de Conclusão da EJA, presencial, referentes aos 1º e 2º Segmentos, correspondentes ao Ensino Fundamental, e ao 3º Segmento, correspondente ao Ensino Médio, e dá outra providência.

A Presidente em exercício da Câmara de Educação Básica, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEB/CEE/RO n.º 030/24, decorrente da análise procedida no Processo n.º 156/23-CEE/RO e a deliberação na Sessão Ordinária realizada em 10 de junho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, por quatro anos, Recredenciamento ao Instituto Escolar Somos Brasileiros - IESB, em Porto Velho, e Prorrogação da Autorização de Funcionamento para a oferta de Exames de Conclusão da EJA, presencial, referentes aos 1º e 2º Segmentos, correspondentes ao Ensino Fundamental, e ao 3º Segmento, correspondente ao Ensino Médio.

Art. 2º Determinar à entidade mantenedora do Instituto Escolar Somos Brasileiros - IESB, em Porto Velho, o cumprimento do item 2 do Voto da Relatora do Parecer CEB/CEE/RO n.º 030/24.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Arruda
Conselheira Francieli Santos Arruda
Presidente em exercício da Câmara de Educação Básica

PUBLICADO NO DOE n.º 142

Em: 01/08/24